

Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS



## INDICAÇÃO Nº 68/2026

A Vereadora Joceli de Fatima Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que realize estudo técnico, financeiro e orçamentário visando à concessão de reajuste no valor do Vale-Alimentação dos servidores públicos municipais.

A presente Indicação tem como objetivo, a atualização do Vale-Alimentação dos servidores públicos municipais, benefício que possui importante papel na valorização profissional e na melhoria das condições de vida dos trabalhadores e de suas famílias.

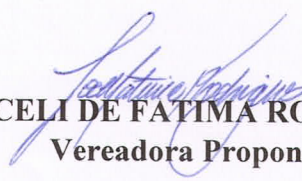
Diante disso, venho solicitar que o Poder Executivo realize os estudos necessários para verificar a viabilidade da concessão de reajuste no benefício, observando a disponibilidade financeira e orçamentária do Município, bem como os limites e exigências da legislação vigente.

Nesse sentido, entende-se pertinente que sejam analisados os índices oficiais de inflação e os custos relacionados à alimentação, a fim de avaliar uma possível recomposição do valor do benefício.

O Vale-Alimentação, além de contribuir para o orçamento familiar, constitui importante instrumento de reconhecimento e valorização do servidor, especialmente diante do aumento dos custos básicos de manutenção das famílias.

A medida, além de representar reconhecimento aos servidores municipais, demonstra atenção do Poder Público às necessidades daqueles que contribuem diariamente para o desenvolvimento e o atendimento da população de Planalto.

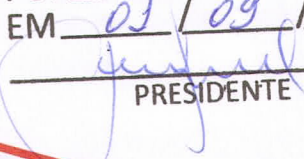
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto – RS, 28 de agosto de 2026.

  
**JOCELI DE FATIMA RODRIGUES**  
Vereadora Proponente

CÂMARA DE VEREADORES  
DE PLANALTO - RS

**APROVADO**

POR unanimidade  
EM 03 / 09 / 26

  
PRESIDENTE